



OFICIO Nº 045/2016 – HAB

Sorriso 21 de junho de 2016

ILUSTRÍSSIMO SENHOR,

FABIO GAVASSO PREIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Apresentando nossos cumprimentos, viemos através deste responder o Requerimento Nº 165/2016 nos apresentada com os respectivos assuntos:

- 1 – Ata das reuniões ocorridas no ano de 2016;
- 2 – Critérios utilizados para a seleção das famílias;
- 3 – relação, com endereço, das famílias pré-selecionadas que fizeram o dossiê e foram enviados ao banco Do Brasil;
- 4 – Relação das famílias visitadas pela equipe do conselho/departamento;
- 5 – Cronograma contendo prazo para entrega das unidades.

Com relação ao item 1 e 2, a copia da ata esta em anexo, e o decreto onde estabelece os critérios também está em anexo.

O item 3 ainda estamos elaborando os dossiês, mas a grande maioria dos requerentes não tem sua documentação pessoal em dia, o que está atrasando nosso trabalho, mas estamos empenhados em terminar esta fase o mais rápido possível para dar continuidade ao processo de seleção.

O item 4 terá seu inicio assim que terminarmos os dossiês, pois faremos as visitas por região para dar mais agilidade ao processo.

O item 5, segundo a construtora a obra terá seu termino no final de outubro de 2016.

Sem mais para o momento, esperamos ter atendido a solicitação, e elevamos votos de estima e consideração.


Marcelo Ferraz

Secretário de Cidade de Sorriso





Prefeitura Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Gestão 2009 / 2012

DECRETO MUNICIPAL N° 072/2012.

DATA: 26 DE OUTUBRO DE 2012.

ESTABELECE OS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA NO MUNICÍPIO DE SORRISO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E

Considerando a Resolução n° 002/2012 do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social;

Considerando a necessidade de especificar os critérios para seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida;

Considerando o estabelecido na Portaria n° 610, de 26 de dezembro de 2011, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida;

Considerando o inciso III do artigo 7° da Lei Municipal n° 1716/2008,

DECRETA:

Art. 1° - Ficam aprovados os critérios para seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida no município de Sorriso.

Art. 2° - Poderão participar do sorteio, após aprovados pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação, além de pessoas idosas e pessoas com deficiência de locomoção (PNE), as famílias selecionadas que atenderem pelo menos um dos critérios abaixo relacionados:

- I – Residir em área de risco; (critério nacional)
- II – Mulher chefe de família; (critério nacional)
- III – Comprovar tempo de residência no município de Sorriso acima de 03 (três) anos; (critério local)
- IV – Possuir 03 (três) ou mais filhos menores de 18 (dezoito) anos; (critério local)
- V – Menor renda per capita; (critério nacional)
- VI – Possuir entre os seus membros doentes crônicos, comprovado através de documento médico; (critério nacional)
- VII – Portador de necessidades especiais (PNE); (critério nacional)
- VIII – Pessoas com 60 (sessenta) anos ou mais; (critério nacional).



Prefeitura Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Gestão 2009 / 2012

Parágrafo Único – O inciso III deste Decreto Municipal é critério excludente de participação no Programa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADANIA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 26 DE OUTUBRO DE 2012.



CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.



RONDINELLI R. DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

ulnerabilidade e de maior idade neste momento. Em seguida o Sr. Angelo falou do chamamento público para as obras da Creche do Santa Maria, e as obras sociais do Mario Raiter que são creche, escola, posto de saúde e Centro Comunitário sendo que a empresa selecionada foi a Embracon. Foi informado aos Conselheiros referente o trabalho social do Santa Cecilia e São Francisco sendo que a Empresa vencedora da licitação ficou a cargo da Empresa de Cuiabá Engenharia. E os trabalhos do St. Maria I e II foi dado a ordem de serviço para Empresa V. F. Berezyna de Sinop que vai elaborar o projeto e executar o trabalho social do Programa Minha Casa Minha Vida. Nada mais havendo a tratar esta ata vai assinada por mim e demais membros presentes.

~~processo para~~ *Ata 006/2016*

Ata 006/2016 Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e dezessete às oito horas e quinze minutos reuniram-se na sala da Secretaria de Assistência Social para debaterem sobre assuntos gerais ligados a função dos Conselheiros municipais de Habitação e Interesse Social e mudança de presidente do Conselho Municipal de Habitação. Aberta a reunião Sr. Angelo Deshti comunicou que deixou o cargo de presidente do Conselho por motivo de não participar do processo eleitoral

dessa situação assume o Sr. Marcelo Ferraz, secretário municipal da Cidade responsável pela pasta de Habitação. Para presidir este Conselho, Sr. Angelo continuou se manifestando deixando os conselheiros a par da situação dos Cadastros Habitacionais e enviou os dossiês para o Banco do Brasil para análise. No entanto, relatou novamente sobre a dificuldade das famílias em apresentarem as documentações. Falou-se que foram enviados 2686 (dois mil seiscentos e oitenta e seis) cadastros para análise no Banco de dados do Banco, sendo que estes estão compatíveis. Sr. Marcelo colocou ao presente que a Construtora Embraccon está prevendo que até novembro de dois mil e dezesseis as Casas do Residênciail Mario Raiter estarão em fase de finalização e entrega para a população de baixa renda. Foi colocado ao presente pela Assistente Social da Habitação que a prefeitura vai abrir licitação para a elaboração e execução dos Trabalhos Sociais neste Residênciail Mario Raiter, ou seja, uma empresa terceirizada irá executar estes trabalhos. Já no Residênciail São Maria a Empresa SBR Saneamento de Sinop já deu início no dia 20 de abril os trabalhos Sociais. Já está disponível à esta população práticas esportivas e Cursos profissionalizantes. No Residênciail São Francisco o.

população e referência aos trabalhos sociais.
Sem mais a tratar, o Senhor Marcelo Ferraz
então presidente deste Conselho se colocou à
disposição de todos os Conselheiros e falou
que vai manter um diálogo aberto referen-
te todas as questões habitacionais e que
compete a este Conselho. Dando por encerrada
a reunião está vai assinado por mim e
pelo demais presentes. M. Ferraz
M. Ferraz